



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS


**INDICAÇÃO N.º 122, DE 2005.**

Apresentada em: 16/5/2005

Aprovada em: 16/5/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

O vereador infra-assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando-lhe a seguinte providência:

Pagar os salários dos músicos da Banda Municipal, relativos aos meses de janeiro a abril deste ano.


**JUSTIFICATIVA**

Até o presente momento os músicos da Banda Municipal não receberam seus salários.

Como é uma obrigação do Poder Público, cabe, portanto, a título de justiça para com os músicos, realizar esses pagamentos.

Além do que, essa medida contribuirá para manter viva uma tradição cultural já extinta em boa parte do país.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2005.

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador